

RE: Esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico 90015/2024

Pregão SUAG <pregao.suag@se.df.gov.br>

Qui, 06/06/2024 12:31

Para: GABRIEL MORAIS RORIZ <gabriel.morais.burity@gmail.com>

Sr. Licitante,

Bom dia!

Não consta em nosso e-mail (inclusive caixa de spam/lixo eletrônico) registro do recebimento da mensagem abaixo destacada. Nada obstante, em que pese a intempestividade desse último e-mail (conforme subitem 11.1 do Edital), considerando se tratar de dúvidas pontuais e operacionais a qual pode ser de outras licitantes interessadas em participar do certame, informo abaixo as respostas aos esclarecimentos:

Pergunta 1: Não. O subitem 6.7 em referência se trata da etapa final e fechada de lances. Nessa etapa o sistema convoca apenas os licitantes que se enquadram no percentual legal para disputa fechada. Esses convocados pelo sistema, por sua vez, NÃO poderão "empatar" suas propostas finais, sendo acolhido pelo sistema aquele que registrar o melhor preço (*in casus*, o maior desconto) em primeiro lugar.

Pergunta 2: Valendo-se do exemplo proposto, utilizando-se o lote 1 como parâmetro monetário (ora estimado em R\$ 16.463.054,98), se o maior desconto for 12%, ou seja, a melhor proposta perfazer a ordem de R\$ 14.487.488,38, o sistema convocará para a fase fechada as empresas que ofertarem propostas compreendidas entre R\$ 14.487.488,38 até R\$ 15.936237,22, ou seja, até 10% do valor mais baixo. Por assim dizer, neste caso, os maiores descontos compreendidos entre 3% e 12% serão convocados para a fase fechada. Importa registrar, em oportuno, que os valores e percentuais acima apresentados são meras conjecturas. Os reais valores e percentuais são calculados AUTOMATICAMENTE pelo próprio sistema.

At.te;

Anchieta Souza

Pregoeiro

De: GABRIEL MORAIS RORIZ <gabriel.morais.burity@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 6 de junho de 2024 11:43**Para:** Pregão SUAG <pregao.suag@se.df.gov.br>**Assunto:** Re: Esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico 90015/2024

Bom dia.

Gostaria de saber se o pedido de esclarecimento foi recebido? E se ele será respondido.

Atenciosamente

Gabriel Morais Roriz

Em ter., 4 de jun. de 2024, 15:26, GABRIEL MORAIS RORIZ <gabriel.morais.burity@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre alguns itens do Edital do Pregão Eletrônico 90015/2024. Para facilitar o entendimento, transcrevo os itens pertinentes e apresento minhas perguntas em seguida.

Itens do Edital:

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Pergunta 01:

Caso uma empresa apresente um valor de desconto na fase de propostas ou na fase de lances abertos, uma outra empresa poderá empatar esse valor na fase final com lance único e fechado, o sistema aceitará esse valor? Em outras palavras, o lance ofertado por uma empresa na fase final e fechada pode empatar com o melhor lance ofertado na fase aberta?

Item adicional:

6.6.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Pergunta 02:

Se o valor mínimo da fase aberta for, por exemplo, 12%, as propostas classificadas para dar o lance final e fechado serão as empresas que apresentarem valores entre 2% e 12% ou as empresas que apresentarem as propostas entre 10,8% e 12%?

Agradeço desde já a atenção e aguardo os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Morais Roriz

Responsável Técnico

Construtora Burity LTDA

61 998047133

gabriel.morais.burity@gmail.com